



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Planilha de Licitação

DADOS DO PROCESSO			
Processo:	85/000.260/2026	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Órgão:	FUNDESORTE		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM DE CORRIDAS DE RUA, BIKE E CAMINHADA		

DADOS DA PLANILHA DE AQUISIÇÃO			
Planilha:	002/2026	Solicitante:	FUNDESORTE
Telefone:	(67) 3318-1332	Número do PED:	
Tipo da Planilha:	Material/Serviço	Unidade Orçamentária:	85203
Descrição Global:		Qtde Meses do Serviço:	
Observações:			
Data:	01/06/26 16:27		

Tipo	Item	Código	Descrição	Unidade	Item Despesa	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Lei 147 (%)
LOTE ÚNICO	1	0034471	Locação de tapete e antena para cronometragem de largada/chegada com 04 metros de comprimento no mesmo ponto.	1 - Serv.	33903923	300	2.942,50	882.750,00	
LOTE ÚNICO	2	0009428	Locação de 01 relógio para pórtico com cronômetro digital de dupla face, com no mínimo 80 cm de comprimento	1 - Serv.	33903923	300	242,95	72.885,00	
LOTE ÚNICO	3	0034473	Fornecimento de kit descartável de cronometragem de corrida de rua, com número de peito impresso e impermeável, com logomarca colorida da Fundesporte e Governo do Estado, com chip colado no número e 4 alfinetes de segurança, em saco plástico com fecho zip	1 - Serv.	33903923	150.000	5,64	846.000,00	
LOTE ÚNICO	4	0034474	Fornecimento de kit descartável de cronometragem de corrida de bike, com placa de PVC de 1mm, com logomarca colorida da Fundesporte e Governo do Estado, com chip colado na placa e amarradilhos necessários para fixação	1 - Serv.	33903923	15.000	7,69	115.350,00	
LOTE ÚNICO	5	0034475	Fornecimento de número de peito impresso e impermeável para caminhada, com logomarca colorida da Fundesporte e Governo do Estado e 4 alfinetes de segurança, em saco plástico com fecho zip.	1 - Serv.	33903923	15.000	4,65	69.750,00	
LOTE ÚNICO	6	0017276	Disponibilização de plataforma para inscrição on - line	1 - Serv.	33903923	300	1,25	375,00	
Valor Total Global								1.987.110,00	

Justificativa para NÃO aplicar a Lei Complementar 147:

Conforme item 10 do TR as regras de tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte não serão aplicadas.